



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 668

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Vigilância Sanitária	4
Comunicados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 668

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3302 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.1956

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

TESTE

DECRETA:

Suplementação (+)

1.800,00

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 01 AÇÃO LEGISLATIVA

4	01.031.0010.2001.0000	MANUTENÇÃO DE GASTOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

7	01.031.0010.2001.0000	MANUTENÇÃO DE GASTOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	1.300,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 AÇÃO LEGISLATIVA

6	01.031.0010.2001.0000	MANUTENÇÃO DE GASTOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	-1.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-)

-1.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 668

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3302 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.1956

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI
PREFEITA MUNICIPAL

MARTA CRISTINA SLAVEZ DA SILVA
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COROADOS, 13 de dezembro de 2021

ELDER VIGNOTO MIRANDA
CONTADOR

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO V
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 668

Página 4 de 4

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO referente à
protocolo:0026/2021COR Data: 27/10/2021

Razão Social:SANDRA MARIA FLORES MONTIN ME

CNPJ:11.902.679/0001-20

Endereço:Rua DJALMA DUTRA nº16 Bairro CENTRO

Município:Coroados CEP:16260-000 UF:SP

Responsável Legal: SANDRA MARIA FLORES
MONTIN CPF:30623727889

Responsável Técnico: SANDRA MARIA FLORES
MONTIN CPF: 30623727889 Técnico de atividade
Principal CRF: 49495 UF: SP

O Diretor da Vigilância Sanitária de Coroados- SP,
defere a Renovação de Licença DO Estabelecimento.

O (s) responsável (eis) assume(m) cumprir a legislação
vigente e observar as boas práticas referentes as
atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COROADOS, Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

Elizete Ferreira Dal Bello

Vigilância Sanitária de Coroados

COROADOS, quarta-feira, 01 de dezembro de 2021.

Elizete Ferreira Dal Bello.

vigilância sanitária